



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2018

COMUNICADO N° 002/2018

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, nessa sexta-feira, dia 23 de novembro de 2018, o seguinte Comunicado:

após análise do Recurso interposto sob o protocolo 3774, em 20 de novembro de 2018, solicitando a anulação da questão nº 8, da prova A, para o cargo Serviços de Limpeza, a Comissão **INDEFERIU** o recurso, sob os fundamentos seguintes:

“Ponto de Interrogação – Põe-se no fim da oração enunciada com entonação interrogativa ou de incerteza, real ou fingida, também chamada retórica.

Ponto de Exclamação – Põe-se no fim da oração enunciada com entonação exclamativa.”

REFERÊNCIA: Moderna gramática portuguesa / Evanildo Bechara (Membro da Academia Brasileira de Letras) – 37ª Edição, revista ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009, Página 607.

Alfenas, 23 de novembro de 2018.

Christine Raut

Bruna de Aquino Nabak